



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEP/ASCOM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA ()

ID da Contratação PCA: 40

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA ()

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Diante da relevância dos trabalhos produzidos pela Assessoria de Comunicação Social em produção de campanhas, anúncios, materiais educativos, site na Internet, produção de posts nas redes sociais *instagram* e *facebook*, divulgação externa de projetos e eventos, dentre outros, faz-se necessário, cada vez mais, o uso de fotos, ilustrações e imagens com qualidade profissional.

Além disso, é inviável a produção de tais fotos no STM (custos com produção, equipamento, pessoal, know-how exigido, necessidade de diversos tipos de imagens).

A melhor alternativa são os bancos de imagens, que fornecem fotos com qualidade e em conformidade com as leis relativas aos direitos autorais.

2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

Assinatura de banco de imagens que inclua acervo que reflita, com prioridade, a cultura e o povo brasileiro, por meio digital (internet). A Justiça Militar da União requer ter acesso a diversas fotos e imagens, com franquia de no mínimo 600 downloads/mês, totalizando um mínimo de 7.200 imagens/ano.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

() DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

() DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

obs.: O contrato nº 16/2019 (1477351) possui vigência até 26 de junho de 2024; porém não será mais possível efetuar nova prorrogação, sendo necessário licitar novamente.

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

() Sim / A verificar

() Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

1 (uma) assinatura que contemple até três acessos simultâneos, mediante senha.

4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO ([CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES](#))

Maio de 2024

5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

27 de junho de 2024

6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

- Imagens Profissionais

- Imagens com diferentes tamanhos e resoluções
- Diversidade do banco de imagens
- Respeito ao direito autoral
- Qualidade e rapidez na busca de imagens por palavras-chaves

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Seção de Comunicação Interna (SECOI) vinculada a ASCOM

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

Responsável: Didio Pereira de Campos	Telefone: 3313-9220	E-mail: ascom@stm.jus.br
---	------------------------	-----------------------------

9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo:	2. Fortalecer a imagem institucional com o cidadão e a sociedade; 5. Ampliar a eficiência e a eficácia da comunicação externa e interna; e 8. Ampliar as práticas e mecanismos de transparência institucional.
------------------	--

Iniciativa*:

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

10. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:	167544 - JUPROC
------------------------------	-----------------

Elemento(s) de Despesa:	3.3.90.39
--------------------------------	-----------

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante : Didio Pereira de Campos	Telefone: 3313-9220	E-mail: ascom@stm.jus.br
Integrante Técnico : Aline Dias Paz Rogers	Telefone: 3313-7402	E-mail: alinerogers@stm.jus.br
Integrante Administrativo : Danielle Vannes Ferreira Gomes	Telefone: 3313-7539	E-mail: daniellegomes@stm.jus.br
Integrante da AGEST (quando for o caso) : Jonatas Bueno Amorim	Telefone: 3313-7409	E-mail: jonatasamorim@stm.jus.br

DIDIO PEREIRA DE CAMPOS

Assessor de Comunicação Social

12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DIDIO PEREIRA CAMPOS, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 06/03/2024, às 12:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 06/03/2024, às 21:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3639211** e o código CRC **DEC91769**.

3639211v29

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>